



COMUNICADO

Participação qualificada

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, procedemos à divulgação da informação recebida nesta data através de uma comunicação de TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, a TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (TD-SGPS) vem informar V.Exas. que, na sequência da operação de fusão concretizada entre a TD-SGPS, a GRATAC – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (GRATAC) e a TDG – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (TDG), o património destas duas últimas foi incorporado na TD-SGPS e, em consequência, também as acções representativas do capital social da TEIXEIRA DUARTE, S.A. (TDSA) de que a TDG era titular, alterando-se desta forma o título de imputação desta participação qualificada.

Assim, e reportando à data de 23 de Dezembro de 2011 – data de apresentação do pedido de registo junto da Conservatória do Registo Comercial – a TD-SGPS é imputada, nos termos do disposto no Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com entendimento da CMVM – do qual se discorda quanto à matéria constante da alínea d) infra –, uma participação qualificada no capital social e direitos de voto da sociedade TEIXEIRA DUARTE, S.A. de 221.695.880 (duzentos e vinte e um milhões seiscentas e noventa e cinco mil oitocentas e oitenta) acções, correspondentes a 52,78% do capital social e dos respectivos direitos de voto, por força de:

- a) 197.950.000 acções por ela detidas directamente, correspondentes a 47,13% do capital social e dos direitos de voto;*



TEIXEIRA DUARTE, S.A.

- b) 5.800.000 acções detidas pela sociedade sua participada NGDI – Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., correspondentes a 1,38% do capital social e dos direitos de voto;
- c) 8.466.246 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração de TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., correspondentes a 2,02% do capital social e dos direitos de voto (nenhum destes alcançando, individualmente, qualquer participação qualificada);
- d) 9.479.634 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração de NGDI – Gestão e Investimento Imobiliário, S.A. que não sejam membros do Conselho de Administração da sociedade indicada na alínea a) anterior, correspondentes a 2,26% do capital social e dos direitos de voto (nenhum destes alcançando, individualmente, qualquer participação qualificada), imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda.”

(fim de citação)

Mais se informa que a TEIXEIRA DUARTE, S.A. não é titular de quaisquer acções próprias.

Lagoas Park, 27 de Dezembro de 2011
O Representante para as Relações com o Mercado

José Pedro Cobra Ferreira